



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

DECRETO Nº 0012/2022

DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, no uso de suas atribuições legais e ,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o feriado da Semana Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal na referida data,

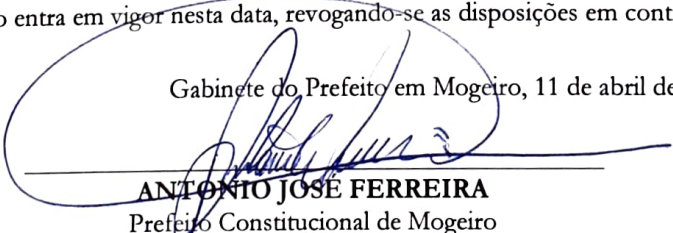
CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os expedientes nos dias **13 com funcionamento até às 13:00hs e 14 de abril de 2022** nas repartições Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em virtude do feriado da Semana Santa. No tocante à economicidade da nova gestão, e o que dispõe o **decreto nº: 002 de 04 de janeiro de 2021** visto a situação emergencial financeira e administrativa do Município, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os que funcionam em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes – SAMU, como também os serviços de Limpeza Urbana.**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogéiro, 11 de abril de 2022.


ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional de Mogéiro